



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001857/2024-66

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06/2024 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,  
COMO CONTRATANTE, A EMPRESA  
DE GESTÃO DE RECURSOS DO  
ESTADO PIAUÍ S/A, E DO OUTRO,  
COMO CONTRATADA, A EMPRESA HM  
AMBIENTAL LTDA.**

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ S.A - EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430039-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **HM AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.221.237/0002-32, localizada na Rua Chico Jau, 191, Bairro São Sebastião, CEP: 64.086-020, Teresina-PI, representada neste ato por **MICHAEL ROBERTO BARBOSA MEDEIROS SOARES**, brasileiro, solteiro, CPF sob o número \*\*\*.421.363-\*\*, residente e domiciliado em Teresina, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, e consoante o Processo Administrativo SEI nº 00120.001857/2024-66, número automático do SIAFE 24010170, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo SEI nº 00120.001857/2024-66, Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 002/2024, Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, art. 223 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi e Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1 A vigência do Contrato nº 06/2024, fica prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **06 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1 O valor global do contrato é de **R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais )**.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso: 500; Natureza de Despesa: 339039 – 57, Nota de Reserva nº 2025NR00088 e Reserva Orçamentária nº 2025RO08455.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art. 5º, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº. 06/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI).

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí  
CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil  
CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**MICHAEL ROBERTO BARBOSA MEDEIROS SOARES**

HM HAMBIENTAL LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 03/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 03/09/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **michael roberto barbosa medeiros soares, Administrador**, em 03/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0019950747** e o código CRC **CEE888CF**.

Referência: Processo nº 00120.001857/2024-66

SEI nº 0019950747